



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 0362/07

O presente projeto de lei visa instituir no âmbito do município o Programa "Plantando Vida" que consiste na distribuição de mudas de árvores a todas as mães que derem à luz em maternidades ou hospitais públicos.

A propositura prevê que hospitais e maternidades particulares poderão aderir ao Programa, desde que se inscrevam junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, encarregada de definir e indicar as áreas que possam ser utilizadas para o plantio, bem como o fornecimento das mudas a serem distribuídas.

Ações que visem à preservação ambiental e à revitalização da natureza, devem ser incentivadas, implantadas, copiadas e multiplicadas, de forma a produzir efeitos tais como o de minimizar o impacto da devastação ambiental que torna as cidades cada vez mais reféns da poluição e das mudanças climáticas.

Além, a presente proposta legislativa pretende despertar nas mães a consciência ecológica, estimulando-as a incutir, desde cedo, no espírito de seus filhos, e à partir do cuidado com a plantinha recebida, para que esta cresça e se desenvolva como o seu filhinho, dessa importância de cuidar e preservar o meio ambiente.

Entendemos que este Programa, aliado a outros, como p.exemplo, o "Programa de Arborização Urbana", criado em maio de 2005 com o intuito de tornar o plantio de árvores mais participativo junto à comunidade, contribuirá para minimizar o vandalismo contra a natureza e formar novos tutores ambientais junto a população paulistana.

Assim sendo, face ao exposto pedimos aos meus Nobres Pares a aprovação desta propositura que visa à qualidade ambiental e à defesa da qualidade de vida dos cidadãos.